



ESCLARECIMENTOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 03

Ref.: pedido de esclarecimentos apresentado em 07/08/2019 via e-mail licitacao@tjmmg.jus.br

Foi apresentado em 07 de agosto de 2019 um pedido de esclarecimentos sobre alguns pontos do Edital, conforme transcrito abaixo:

Conforme disposto no item 7.11 do edital em epigrafe os fornecedores vencedores dos Lotes 01 e 02 deverão ser empresas distintas.

“7.11. Os fornecedores vencedores dos Lotes 01 e 02 devem ser empresas distintas em consonância com o previsto no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7.11.1. Os fornecedores poderão cadastrar propostas e participar da etapa de lances para ambos os lotes, mas caso o fornecedor vencedor do Lote 02 seja o mesmo do Lote 01 sua proposta será desclassificada para o Lote 02.”

Considerando que a xxxx comprovadamente irá utilizar infraestrutura de acesso, abordagem e backbone diferentes para cada lote, entendemos que a licitante poderá ser declarada vencedora dos dois lotes caso oferte o menor preço em ambos os lotes, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 03:

Não está correto o entendimento. Em razão da criticidade do serviço e para garantir maior segurança para o órgão contratante os vencedores dos lotes devem ser empresas distintas. As condições previstas no instrumentos convocatório do certame, no que diz respeito à redundância, está amparada pela Resolução do CNJ nº 211, de 15/12/2015, que prevê, em seu art. 24, VI:

Art. 24. O nivelamento da infraestrutura de TIC deverá obedecer aos seguintes requisitos mínimos:

(...)

VI – 2 (dois) links de comunicação do órgão com a internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%;

Desse modo, devem ser observadas as diretrizes estabelecidas no edital do Pregão.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Pregoeiro**, em 07/08/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0157553** e o código CRC **9DFC74**.